



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Saúde e Biotecnologia

## **PORTARIA Nº 141, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM**, empossada no dia 10/04/2023 – Portaria GR 595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e:

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CEI 006/2011;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 111, de 11 de setembro de 2025 (2792138), do Comitê de Extensão do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas - COMEXI/ISB/UFAM, constante no processo SEI nº 23105.018977/2025-77;

**CONSIDERANDO** a saída da servidora Tânia Valéria de Oliveira Custódio do Comitê de Extensão do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas - COMEXI/ISB/UFAM para compor a Câmara de Extensão - CEI/PROEXT/UFAM;

### **R E S O L V E:**

**I - R E C O M P O R** o Comitê de Extensão do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas - COMEXI/ISB/UFAM, a partir desta data. A saber:

**Coordenadora:**

Dra. Verônica Jocasta Casarotto

**Vice- coordenadora**

Dra. Luciane Perez da Costa Fernandes

**Membros:**

Dra. Ana Claudia Kaminsk Mech  
Me. Ercília de Souza Andrade  
Dr. Fernando Albuquerque Luz  
Dr. Jefferson Ferreira dos Santos  
Dra. Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi  
Dr. Marcos Túlio da Silva  
Dra. Natalia Dayane Moura Carvalho  
Dr. Tiago Gonçalves Santos  
Dr. Thiago Santos da Silva  
Me. Tiago de Jesus Sousa

**II - REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes, Diretora**, em 21/11/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2903173** e o código CRC **B9594837**.